

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
932000439	Alícia Juliane De Santana Silva	Procurador Jurídico Municipal
932001083	Anderson Oliveira Magalhães	Procurador Jurídico Municipal
932001720	Andresa Mendes Cahu Da Silva Oliveira	Procurador Jurídico Municipal
932000134	Anna Virginia Rodrigues Da Silva	Procurador Jurídico Municipal
932001641	Ataliba De Abreu Netto	Procurador Jurídico Municipal
932001866	Carlos Roberto Domingos Filho	Procurador Jurídico Municipal
932001180	Danúbio Tavares Alves	Procurador Jurídico Municipal
932001891	Didier Oliveira Batista	Procurador Jurídico Municipal
932000535	Eduardo Karam Santos De Moraes	Procurador Jurídico Municipal
932001309	Edvam Leal Zumba	Procurador Jurídico Municipal
932000640	Fagner Bernardino De Lima	Procurador Jurídico Municipal
932000094	Gigleyson Joaquim Xavier De Santana	Procurador Jurídico Municipal
932001811	Jaiane Rose Pereira Ribeiro	Procurador Jurídico Municipal
932000822	João Maurício De Assis Rocha Filho	Procurador Jurídico Municipal
932000393	José Mário Delaiti De Melo	Procurador Jurídico Municipal
932001378	Joyce Maria De Moura Cavalcanti Felix	Procurador Jurídico Municipal
932001120	Lucas Avelino Cesar Santos	Procurador Jurídico Municipal
932001765	Pedro Henrique Laurentino Da Silva	Procurador Jurídico Municipal
932000430	Rodrigo Cristovão Duclerc Verçosa	Procurador Jurídico Municipal
932001846	Rui Lopes Da Silva	Procurador Jurídico Municipal
932000191	Solange Queiroz Da Silva	Procurador Jurídico Municipal
932001336	Tiago Roberto De Lima	Procurador Jurídico Municipal
932001445	Vitor Pedro Gomes De Amorim	Procurador Jurídico Municipal

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 16 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

